



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
MOOCA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 044/SUB-MO/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6046.2025/0005453-0

TERMO DE CONTRATO Nº 013/SUB-MO/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO SEI Nº: 6012.2024/0006066-4

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA MOOCA

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$4.816.342,80 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Marcus Vinícius Valério**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200 – Bairro: Vila Leonor – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. Marcelo Boaventura Possenti, sócio diretor, portador (a) da cédula de identidade RG nº 17.xxx.xxx-6, inscrita no CPF sob o nº 181.xxx.xxx-60, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório no processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 147640686, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 013/SUB-MO/2025, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 04/01/2026, para prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, através de 06 (seis) equipes.

CR



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
MOOCA

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente ajuste é de R\$4.816.342,80 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.452.3022.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva Escritural nº 06/SUBMO/2026, observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 64.008/2025.

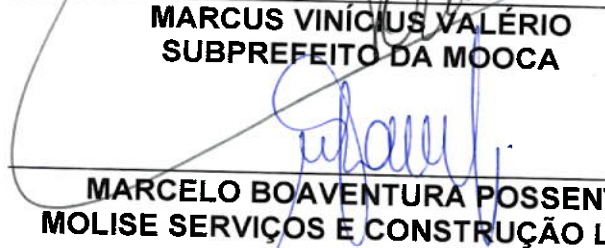
CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



MARCUS VINÍCIUS VALÉRIO
SUBPREFEITO DA MOOCA

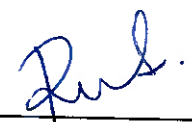


MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME
RG **Carmem Lucia C. Ribeiro**
Supervisora de Adm. e Suprimentos
SUB-MO



NOME
RG **Regina Maria Szaizdas Marques**
RF: 511.370.2
SP-MO